



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 317/2022
(De 1º DE JUNHO DE 2022)

**Concede Gratificação de
Representação ao servidor
comissionado do Poder Executivo
Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - BENJAMIN GONÇALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 02.998.949-32 SSP/SE e CPF nº 359.156.765-53, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC- II, da Secretaria de Comunicação Social, a Gratificação de Representação no percentual de 70% (setenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de junho de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal